




ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2020

Processo Administrativo nº 85207/2020

CERTIFICADO que o ato de 14/09/20
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o (a) <u>Homologação</u>
de _____ nº _____ do dia 14/09/20
 Secretário de Administração

Eu, **JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA**, atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336, e nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, **RESOLVO ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Licitatório autuado na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2020**, – do tipo Maior Oferta, objetivando a Concessão onerosa de uso dos espaços físicos reservados para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete ou similares, denominados de Quiosques, integrantes do Parque do Lago Afonso Dias Fernandes, neste Município, conforme discriminações descritas no Memorial Técnico Descritivo apresentado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, e demais condições constantes no Termo de Referência., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº 95, de 18 de maio de 2020. Considerando como proposta mais vantajosa para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor da empresa:

LEANDRO ARANTES DE ANDRADE 53291123115, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.670.355/0001-59, estabelecida Rua Coronel João de Araújo, nº 23, Centro – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9319-1930, Email: leandro2t@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Leandro Arantes de Andrade, inscrito no CPF sob o nº 532.911.231-15, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Concessão onerosa de uso do espaço físico reservado para funcionamento de comércio varejista	24	Mês	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

de bar/lanchonete ou similares do:				
Quiosque 01 – Norte (Área externa coberta, cozinha, despensa, sanitário feminino e sanitário masculino. Área construída 120,00 m ²				
VALOR TOTAL ----- R\$ 43.200,00				

PUBLIQUE-SE:

Piracanjuba/GO, aos 14 de setembro de 2020

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba